



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO Nº 100/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, inscrito no CPNJ sob nº **36.073.134/0001-80**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

Diante da devida demonstração da majoração de preços para aquisição das matérias primas, visando um reequilíbrio contratual, ajusta-se o contrato em **R\$118.446,07** (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

O valor total do contrato, abrangendo a alteração supra, passa a ser de **R\$715.820,46** (setecentos e quinze mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, no valor de **R\$118.446,07** (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), o valor do contrato de **R\$ 597.374,39** (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) **passa a ser de R\$ R\$715.820,46** (setecentos e quinze mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 07 de abril de 2022.

GILMAR FUHR

P/contratante

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol